



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

PORTARIA AD-Nº 098, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Ementa: Dispõe sobre ocupação de cargo de livre provimento – Função de Confiança – **ASSESSOR II** para dar assistência à Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Decisão Nº 002/2015 – CEAP;

Considerando que o inciso XIV do art. 124 do citado Regimento estabelece como competência dos coordenadores de comissões permanentes a indicação de empregado do Confea para exercer a assistência à Comissão;

Considerando que o Assistente executa os trabalhos na Comissão durante todo o exercício até a reunião de instalação do ano subsequente;

Considerando o estabelecido no inciso XI do art. 63 do Regimento do Confea, em que o Conselho Diretor deve apreciar e decidir sobre o funcionamento das unidades organizacionais do Confea, bem como lhes propor modificações;

R E S O L V E:

Art. 1º Manter o empregado **FÁBIO HENRIQUE GIOTTO MERLO**, matrícula 561, no cargo de Livre Provimento **ASSESSOR II**, na **Superintendência de Integração do Sistema – SIS** e designar o mesmo empregado para prestar assistência à Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP até a reunião de instalação do ano subsequente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 30 de janeiro de 2015.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

